



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1286/2017

PRORROGA LICENÇA SEM
VENCIMENTOS CONCEDIDA A
SERVIDOR.

Considerando o processo administrativo nº
3871/2017;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença sem vencimentos concedida ao Servidor Público Municipal Sr. **RENATO CARLOS DA CUNHA**, pelo prazo máximo de dois anos, a partir de 22 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 06 de outubro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES